



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 735 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEVERO LUIZ DA COMUNIDADE SALINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que o povo de Araçuaí-MG, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Severo Luiz da Comunidade Salinas.

Art. 2º- A presente declaração de utilidade pública tem por finalidade reconhecer a relevância dos serviços prestados pela entidade à população local, especialmente no fortalecimento da cidadania, da cultura comunitária e do desenvolvimento social da zona rural.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 27 de agosto de 2025.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal